

# Cartório Amaral

Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pouso Alegre - MG

Livro nº dois (2) - REGISTRO GERAL - Ficha 01.-

**MATRÍCULA Nº 101.831.-.**

18/08/2017

**Denominação do Imóvel:** "Loteamento Bairro de Fátima - Gleba C"

**IMÓVEL:** Apartamento 01 do Condomínio Sales, localizado no pavimento térreo, situado na Rua Geralda Ribeiro Coutinho (antiga Rua 12), coletado pelo nº 170, no Loteamento Bairro de Fátima - Gleba C, nesta cidade, contendo: sala de jantar, sala de estar, cozinha, área de serviço, uma suíte, uma suíte com closet, um quarto, banheiro social, circulação e duas varandas, com área privativa principal e total de 181,50 metros quadrados, e área real total de 181,50 metros quadrados, com direito a duas vagas de garagem coberta, podendo ainda locar suas vagas exclusivas a outro condômino do prédio, e fração ideal de 0,37092% do terreno constituído pelo lote de nº 09 da quadra 19, com área de 288,00 metros quadrados, com destinação residencial.-**PROPRIETÁRIO:-MAURÍCIO DONIZETI DE SALES**, brasileiro, servidor público, CPF 859.637.636-49, separado judicialmente, residente nesta cidade.-**REGISTRO ANTERIOR:-** Matrícula 44.241, Livro 02 desta Serventia.-.4401-6-EM-18,39+ RECOMPE-1,10+TFJ-6,13=25,62.-.(aoc).-**O Oficial:-**/.....

**Av-1-101.831.-.Protocolo nº276.407** de 28/07/2017.-**CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - A convenção de condomínio do "CONDOMÍNIO SALES", está registrada sob o nº 14.269, Livro 03 - Auxiliar, desta Serventia, e obriga a todos os titulares de direito sobre as unidades.-.Dou fé.-.4135-0-EM-14,62+ RECOMPE-0,88+TFJ-4,87=20,37.-.Pouso Alegre, 18(dezoito) de agosto de 2017.-.(aoc).-**O Oficial:-**/.....

**Av-2-101.831.-.Protocolo nº276.406** de 28/07/2017.-**SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula, a **servidão de luz registrada no R-13 da matrícula 44.241**, deste Cartório, em 18/08/2017, constituindo o direito de servidão de luz em caráter definitivo em favor do lote de terreno nº08 da quadra 19, matrícula 45.707 do Livro 02, servidão essa demarcada a seguir: inicia-se no ponto "A" percorre uma extensão de 1,00 metro em divisas com o lote 18, até encontrar o ponto "B", vira a direita, percorre uma extensão de 5,10 metros em divisa com o lote 08, até encontrar o ponto "C", vira a direita, percorre uma extensão de 1,00 metro em divisas com o lote 09, até encontrar o ponto "D", vira a direita, percorre uma extensão de 5,10 metros, em divisas com o lote 09, até encontrar o ponto "A", onde teve início e finda a presente demarcação; a presente servidão concedida pela outorgante a outorgada é feita em caráter gratuito e

*continua no verso*

permanente, e será cumprida e respeitada por si, herdeiros ou sucessores.-.Dou fé, Nihil.-.Pouso Alegre, 18(dezoito) de agosto de 2017.-.(aoc).-O Oficial: /.....

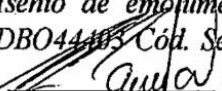
**Av-3-101.831.-.Protocolo nº276.406 de 28/07/2017.-.SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula, que **fica instituída a favor do imóvel retro descrito, o direito de servidão de passagem exclusiva de pedestres, ficando vedado o uso para fins de garagem de veículos, conforme R-6 da matrícula 45.707 do Livro 02.-.Dou fé.-.Nihil.-.Pouso Alegre, 18(dezoito) de agosto de 2017.-.(aoc).-O Oficial: /.....**


**Av-4-101.831.-.Protocolo nº276.406 de 28/07/2017.-.SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula, **a servidão de passagem registrada no R-15 da matrícula 44.241, deste Cartório, em 18/08/2017, constituindo a título gratuito e em caráter definitivo e permanente, ao lote de terreno nº08 da quadra 19, matrícula 44.241 do Livro 02, o direito de servidão de passagem, servidão essa demarcada a seguir: inicia-se no ponto "I" percorre uma extensão de 2,00 metros em divisas com o lote 18, até encontrar o ponto "J", vira a direita, percorre uma extensão de 6,20 metros em divisa com o lote 08, até encontrar o ponto "L", vira a direita, percorre uma extensão de 2,00 metros em divisas com o lote 09, até encontrar o ponto "M", vira a direita, percorre uma extensão de 6,20 metros, em divisas com o lote 09, até encontrar o ponto "I", onde teve início e finda a presente demarcação; a presente servidão concedida pela outorgante a outorgada é feita em caráter gratuito, e será cumprida e respeitada por si, herdeiros ou sucessores.-.Dou fé, Nihil.-.Pouso Alegre, 18(dezoito) de agosto de 2017.-.(aoc).-O Oficial: /.....**

**Av-5-101.831.-.Protocolo nº276.406 de 28/07/2017.-.SERVIDÃO** - Fica transportada para esta matrícula, que **fica instituída a favor do imóvel retro descrito, o direito de servidão de passagem exclusiva de pedestres, ficando vedado o uso para fins de garagem de veículos, conforme R-5 da matrícula 57.232 do Livro 02.-.Dou fé.-.Nihil.-.Pouso Alegre, 18(dezoito) de agosto de 2017.-.(aoc).-O Oficial: /.....**

Continua na ficha 02



55787/14 de 04/09/2019, que fica arquivado, extraído do processo nº. 0055787-66.2014.8.13.0525, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr José Hélio da Silva, da 4ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor: Paulo Roberto Borges. Réu: MAURÍCIO DONIZETI DE SALES**, já qualificado, e outros. **Objeto da Penhora: a totalidade** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da dívida: R\$ 60.634,82.** **Depositário:** Paulo Roberto Borges, CPF 272.018.056-49. *(Isento de emolumentos nos termos do art. 20, I da Lei 15.424/04. Cod.4527-8 Qtd: 1. Selo Usado: DBO44403 Cód. Segurança: 6371-0809-6630-4574).* Dou fé. Pouso Alegre, 30/09/2019. Oficial .

**R-10-101.831 - PENHORA** - Protocolo nº 341.325, em 06/10/2023 - **Título:** Termo de penhora, de 17/08/2023, que fica arquivado, extraído do processo nº 5016120-07.2022.8.13.0525, expedido por ordem do Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Pouso Alegre/MG. **Autor:** Ministério Público de Minas Gerais. **Réu: MAURÍCIO DONIZETI DE SALES, CPF 859.637.636-49.** **Objeto da Penhora: 100,00%** do imóvel objeto da presente matrícula. **Valor da causa: R\$94.159,17.** **Depositário:** o próprio réu. Base de cálculo para fins de recolhimento da taxa de fiscalização judiciária e dos emolumentos: R\$31.386,39 (art. 10, §3º, IX e X, da Lei Estadual 15.424/2004). *(Isento de emolumentos nos termos do art. 19 da Lei 15.424/04. Qtd: 1. Cod. 4527. Selo: HBY66740. Cód. Segurança: 8374102046689079).* Dou fé. Pouso Alegre, 09 de outubro de 2023. Escrevente Autorizada: Erika de Oliveira Marra Kersul .

PARA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO